

parceria com os empreendedores. Após a palestra, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Francisco Antônio Alves da Silva, agradeceu a presença de todos que atenderam ao convite e reforçou a importância do cadastro dos empreendimentos turísticos para o fortalecimento do comércio local em articulação com os órgãos municipais. Dando continuidade à pauta, a agente administrativa Rêrida Renata de Oliveira Sales apresentou um breve calendário de eventos culturais e turísticos, a ser construído em conjunto com os membros dos conselhos municipais. Na ocasião, os conselheiros apresentaram sugestões e contribuições com o objetivo de ampliar e fortalecer os eventos do município ao longo do ano. Em seguida, a palavra retornou ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Francisco Antônio Alves da Silva, que apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT durante o ano de 2025. Já nos momentos finais, foi concedida a palavra ao Sr. Pedro Lucas Câmara Gurgel, que apresentou a proposta de elaboração de material gráfico destinado à divulgação do calendário de eventos em construção, com o objetivo de promover os atrativos culturais e turísticos do município, bem como outras informações relevantes, com isso, fazer a divulgação especialmente no período festivo da festa religiosa do padroeiro do município, São Sebastião. Encerrando a programação, foi realizada a entrega de mimos aos participantes, bem como o sorteio de brindes, seguido de um almoço para todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Hierro Giovanni Santos de França, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Caraúbas – RN, 18 de dezembro de 2025.

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA

Presidente do COMTUR

Publicado por:

João Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:FEE16CFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1188/2025- GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **GIANLUCA VICTOR DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 701.151.814-23, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:3BD413B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REAPRAZAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁ-MIRIM/RN

A Secretaria Municipal de Educação Básica, com base na impugnação apresentada pela empresa AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e considerando que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico encontra-se em fase de resposta às impugnações apresentadas ao instrumento convocatório, bem como a data atual é 31 de dezembro, período marcado por feriado nacional de Ano Novo, com impacto direto no funcionamento regular da Administração Pública, somado à edição do Decreto Municipal nº 4.861, de 30 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração de servidores e ocasionou a redução do quadro técnico e administrativo responsável pela condução e análise do certame, verifica-se prejuízo à capacidade operacional e administrativa para proceder à análise técnica e jurídica adequada das alegações apresentadas.

Diante do exposto, constata-se que o prazo atualmente disponível revela-se insuficiente e inexecutável para a correta apreciação das alegações formuladas, prevenindo eventuais nulidades e garantindo a lisura do procedimento licitatório em consonância aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, motivação, segurança jurídica e interesse público.

DECIDE-SE, portanto, pelo reaprazamento do certame, com a consequente readequação do cronograma, devendo a nova data ser oportunamente divulgada pelos meios oficiais, em observância aos princípios da publicidade e transparência. A análise, será marcada uma nova data de abertura e o edital será disponibilizado aos interessados. Maiores informações através do email: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim, 31/12/2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:CFBFA4B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, *Inciso III, alínea C*, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, inscrita no CNPJ nº: 02.398.628/0001-12, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PORTARIAS DO FNDE (PNAE, PNATE, PDDE), totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 31/12/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D0BD4419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, *Inciso III, alínea C*, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, inscrita no CNPJ nº: 02.398.628/0001-12, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ACOMPANHAR PROPOSTAS E PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS CESSIONÁRIOS DE RECURSOS, ATÉ A EFETIVAÇÃO DE SUA LIBERAÇÃO, GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E(OU) OUTROS AGENTES FINANCEIROS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E AINDA DISPOR DE OPERADORES DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 31/12/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:6C0881D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 011/2025

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: FACIL COMUNICACAO LTDA inscrito(a) no CNPJ Nº 05.842.732/0001-42, sediado(a) Rua Presidente Pamplona, nº 1832, Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-390.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o distrato amigável do Contrato nº 27/2025 da Dispensa Eletrônica nº 11/2025, a partir de 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes acima qualificadas que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e marketing institucional, compreendendo o planejamento, criação, produção, veiculação e distribuição de peças publicitárias nos meios de comunicação, visando à divulgação de atos, programas, serviços e campanhas institucionais do município, promovendo a visibilidade e transparência da Gestão Municipal de Cerro Corá.

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO foi motivado de forma amigável, baseado no Termo de Contrato, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL, subitem 12.2

BASE LEGAL: Artigo 138 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Cerro Corá/RN, em 31 de dezembro de 2025

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:1ACE9E53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26
CONTRATADA: JUDENILDO E EMIRCALA LTDA
CNPJ: 07.887.781/0001-27

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2024 por mais 12 (doze) meses, com novo termo final em 31 de dezembro 2026, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL REMANUFATURA DE TONNER E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório nº 1515/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Cerro Corá/RN, em 31 de dezembro de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE –
Prefeito

JUDENILDO DA SILVA –
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:8108AAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2025 – GP

PORTARIA Nº 989/2025 – GP, CERRO CORÁ/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MACIEL DOS SANTOS FREIRE, Prefeito do Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão colegiado, devendo funcionar com sua capacidade plena, composta por cinco membros, conforme dispõe o art. 132 da lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);